

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE JANEIRO DE 2025

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

O senhor presidente cumprimentou todos os presentes e formulou votos de um ano muito profícuo para o executivo municipal. -----

No período antes da ordem do dia, foi realizado o sorteio dos três prémios da tómbola do Mercado de Natal, na presença de todos os elementos do executivo municipal, conforme divulgado previamente. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.174.895,32 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 307.884,28 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2695 a 2839, no valor total de 958.177,62 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 345.032,22 euros, correspondente ao período de 18 de dezembro de 2024 a 1 de janeiro de 2025. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 2; concessão de licenças diversas-ruído – 1; mercados – bancas – 11; ocupação da via pública: esplanadas – 2, rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 5; rendas mercado - lojas – 12; universidade sénior – 38; rendas habitação social – 6; guia de pagamento de reembolso/restituição – 1. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2025

2025.01.02

dezembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **17.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 322.000,00€ e da **17.ª alteração às GOP** no valor de 72.850,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

A senhora chefe de divisão informou que, nas Grandes Opções do Plano, tinha havido reforço das seguintes rubricas: beneficiação de edifícios, transferência de competências no domínio da educação, conservação e reparação do agrupamento de escolas, aquisição de equipamento para recolha de resíduos sólidos, reabilitação da antiga escola da Degracia, zona de lazer do Alamal, Mercado de Natal, beneficiação de vias. No orçamento tinha havido reforço das rubricas: aquisição de mercadorias para venda, aquisição de bens, encargos com instalações, conservação de bens, publicidade, outros serviços, transferências correntes para administração central, transferências para instituições sem fins lucrativos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou a que se destinava a verba referente a encargos de instalações. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava da comparticipação junto da empresa Águas do Alto Alentejo. Referiu que a lei não permite dois anos seguidos com resultados negativos, por isso os municípios tiveram que participar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou que valor tinha sido injetado pelo município nas águas. –

O senhor presidente informou que tinha sido o valor que constava na alteração orçamental. Salientou que o resultado operacional tinha sido positivo, mas o valor das amortizações tinha sido negativo. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou para que instituições se destinavam os 14.000€ para instituições sem fins lucrativos. -----

O senhor presidente esclareceu que o valor se referia a transferências financeiras para a Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião e para o Clube Atlético e Recreativo de Atalaia. -----

2.- Nos termos do disposto no artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 9º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

- Aprovar a renovação da proposta de **duplicação do apoio à 1ª Infância**, nos seguintes montantes: 40,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 1.º filho; 50,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 2.º filho e 60,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 3.º filho e seguintes; -----

- A atualização dos montantes referidos, pelo valor da inflação. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (M. OTILIA TEODORO) 2.000,00€ -----

- ARMAZÉM (ANA TELES) 1.300,00€ -----

- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS) 1.200,00€ -----

- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (SILVIA PALMA) 2.600,00€ -----

- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (EVA CHURRO) 300,00€ -----

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (PAULO VENTURA) 500,00€ -----

- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL (MARTA ALVES) 1.500,00€ -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2025

2025.01.02

14.- Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 3.000,00€ para o **fundo fixo de caixa**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

O senhor presidente referiu que os valores dos fundos de maneiio se mantinham, mas tinha havido alteração nos valores das rubricas do fundo de maneiio do Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

4.- No âmbito da realização de uma reunião de enfermeiros gestores e direção de enfermagem da ULSSALE (Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE) a realizar no dia 17 de janeiro, em Gavião, o **Centro de Saúde de Gavião** solicitou a cedência de transporte e entradas grátis em alguns equipamentos municipais, para os participantes no referido encontro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

O senhor presidente aproveitou a oportunidade para informar que tinha havido alteração no Conselho de Administração da ULSSALE e apenas se tinha mantido a representante da CIMAA e um dos elementos que integrava a equipa anterior. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **manter a assistente operacional Paula Cristina dos Santos Infante, no exercício das funções de coordenação dos assistentes operacionais** do Agrupamento de Escolas de Gavião por mais 12 meses, conforme proposto pelo diretor do agrupamento. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **empréstimo de 5 mesas e 15 cadeiras da Casa do Povo de Gavião**, entre os dias 30 de dezembro e 2 de janeiro, ao requerente do documento n.º 18178 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião**, no dia 12 de janeiro, à requerente dos documentos n.ºs 18194/2024 e 235/2025 (MGD) para realização de uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito em Vale da Madeira, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1645, descrição em ficha 1579; (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

- Prédio sito na Avenida José Marcelino n.º 3, 2.º A, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1468; (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para homenagear o cidadão Manuel Espadinha Lopes, sepultado no dia 31 de dezembro. Destacou as funções desempenhadas na Junta de Freguesia de Margem e o seu contributo para a criação do Centro Social de Margem. -----

Os restantes elementos do executivo municipal associaram-se à homenagem. -----

O senhor presidente reconheceu o mérito do senhor Manuel Espadinha Lopes, destacando o seu perfil dinâmico e participativo, enquanto a saúde lho permitiu. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2025

2025.01.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Áscia Dias Partins